



977

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 695 /97 -

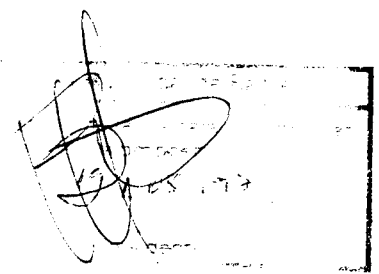
Senhor Presidente:

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S. Ex^a. Interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de incorporar na rotina da guarda municipal, patrulhamento fixo em todas as escolas do município, principalmente no período noturno.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de Agosto de 1.997.


DR. JORGE FUJIHARA
VEREADOR

- JUSTIFICATIVA -



Justifico a presente propositura, considerando que, nossos estudantes necessitam deste trabalho preventivo, pois, proporcionará maior segurança e tranqüilidade dos familiares.

Esta prevenção irá afastar indivíduos que não estudam, apenas fazem das escolas ponto de encontro, e com isso picham e depredam estas instituições.

Este trabalho além da proteção aos alunos, preservará o patrimônio público.